



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró- Reitor de Gestão e Finanças, Sr. Elcemir Paço Cunha, nomeado pela Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 482, de 08 de abril de 2024, portador da matrícula funcional SIAPE nº 2342489, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51 (matriz) e CNPJ nº. 76.659.820/0046-53 (filial), sediada à Rua Imaculada Conceição 1155 – Prado Velho – Curitiba – Paraná – Cep: 80.242-980, Telefone: (041) 3271-1736 / 3271-1857 / 3271-1418 - 3271-1378 - E-mail: pergamum@pucpr.br, apc@pucpr.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo Nº 23071.010233/2019-09 - Inexigibilidade de Licitação nº 55/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- Inclusão nos dados contratuais (e faturas mensais), do CNPJ da filial da empresa, qual seja, CNPJ nº. 76.659.820/0046-53, com sede à Rua Imaculada Conceição, nº 1155 - Prado Velho - Curitiba/PR – Cep: 80.242-980.
- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22.06.2024 a 22.06.2025.
- Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses (período: mar.2023 a fev.2024), totalizando um percentual de reajuste de 4,496270 %, alterando o valor anual do contrato de R\$ 11.456,17 para R\$ 11.971,27, a partir de 22.06.2024, conforme a seguir especificado:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	V.Unitário (R\$)	V. Total (R\$)

1	Contratação de serviço de renovação, manutenção, atualização e suporte técnico do software Pergamum - sistema integrado de bibliotecas, instalado na UFJF, para atender CDC/UFJF.	1	UN	11.971,27	11.971,27
				Valor Total (R\$)	11.971,27

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço - Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 11.456,17 para R\$ 11.971,27.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 153061/ 15228

Fonte de Recursos: 1000.000.000

Programa de Trabalho: 230.205

Elemento de Despesa: 339040

Esfera: 1

Valor: R\$ 11.971,27

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – Publicação - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Osik, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 27/05/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Siqueira dos Santos, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1813194** e o código CRC **623CFCB4**.

Referente ao processo 23071.010233/2019-09